ID: C1F793DF74934

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 002/2022. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: **PRIME ASSESSORIA (CNPJ N. 21.999.645-0001-50)**. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto de engenharia para pavimentação (Plataforma Mais Brasil n. 919510-2021). Recursos: Orçamento Geral-CODEVASF. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura: 18/01/2022.
Isaias Coelho (PI), 18 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 002/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços especializados de elaboração de projeto de engenharia para pavimentação (Plataforma Mais Brasil n. 919510-2021). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PRIME ASSESSORIA (CNPJ N. 21.999.645-0001-50)**.

Isaias Coelho (PI), 18 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

ID: 5A901BD072EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 04/2022. **DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia comissão de Avaliação, destinada a Avaliação do imóvel que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação composta pelos **Srs. ARISMAGNO CARVALHO MUNIZ, FRANCISCO FABIO DE SOUSA CARVALHO ARAUJO e JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA,** presidida pelo primeiro, com a finalidade de proceder a Avaliação do Imóvel Objeto de desapropriação, autorizada pelo **Decreto Nº 03/2022** de 17 de Janeiro de 2022, para no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da Publicação da presente Portaria apresentarem a conclusão da Avaliação.

Art. 2º - Para fins de Avaliação pela comissão Avaliadora será o Imóvel declarado de utilidade Pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, a área de Terra de Propriedade do **Sr. ANTONIO JUNIOR DE SOUSA SANTANA,** conforme dados registrados no setor Imobiliário e de tributos da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI.

Art. 3º - O Imóvel encontra-se com Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS 2000.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice M01,** de coordenadas **N 9.144.228,22m e E 203.141,60m;** deste segue confrontando com **ANTONIO JUNIOR DE SOUSA SANTANA** no quadrante Nordeste, com azimute de **173°00'07"** por uma distância de 100,00m até o vértice M02, de coordenadas **N 9.144.128,97m e E 203.153,79m;** deste segue confrontando com **PI -245** de Simplício Mendes-PI para Isaias Coelho-PI no quadrante Sudeste, com azimute de **263°00'07"** por uma distância de **100,00m** até o vértice **M03,** de coordenadas **N 9.144.113,79m e E 203.054,53m;** deste segue confrontando com **ANTONIO JUNIOR DE SOUSA SANTANA** no quadrante Sudoeste, com azimute de **353°00'07"** por uma distância de **100,00m** até o **vértice M04,** de coordenadas **N 9.144.213,04m e E 203.042,38m;** deste segue confrontando com **ANTONIO JUNIOR DE SOUSA SANTANA** no quadrante Noroeste, com azimute **83°00'07"** por uma distância de **100,00m** até o **vértice M01,** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.000,00 m².**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 17 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro,
CNPJ 06.553. 986/0001-03- Isaias Coelho – PI- CEP: 64570-000.

ID: BF6EFF37234B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ -PI
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 04/2022 Wall Ferraz(PI), 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação da Organização Administrativa Vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, CPF: nº 058.741.023-02, nomeado juntamente com o Sr. Mário Henrique Barroso de Souza CPF: nº 845.980.263-91 para movimentação da Conta abaixo relacionada, em nome da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí, CPNJ: 01.612.612/0001-06.

Agencia: 3963-2 Conta Corrente: 10.720-4

Com poderes relacionados abaixo:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2022.01.18 08:18:08 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz – PI
Cep – 64.548-000, email: prefeiturawf@hotmail.com
*Tel. fax (0**89) 3452-0045 / 3452-0002*